



Processo n° 794/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 060 de 02 de fevereiro de 2022**

Ementa: **torna obrigatória a afixação dos direitos dos idosos hospitalizados, em estabelecimentos hospitalares e clínicos no âmbito do Município de Porto Real**

Autoria: **Vereador Elias Vargas de Oliveira**

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 060 de 02 de fevereiro de 2022, torna obrigatória a afixação dos direitos dos idosos hospitalizados, em estabelecimentos hospitalares e clínicos no âmbito do Município de Porto Real**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 18 de novembro de 2022.

Vereador Relator  
Claudio Luis Guimarães

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

*Renan Márcio de Jesus Silva – Presidente da CFO*

Vereador Membro  
Ronário de Souza da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

